



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Publicação no D.O.E
nº. 33776 pág. 213
de: 06 / 06 / 2018
Caderno: Public. Diversos

CONSELHO DIRETOR DECISÃO Nº 297/2018	
INTERESSADO (A):	Talita Corrêa Nazareth
ASSUNTO:	Manutenção de bolsa para Estágio Sanduíche no âmbito do Programa de Bolsas de Pós-Graduação em Instituições fora do Estado do Amazonas – PROPG-AM, Edital nº 010/2015 – Decisão nº 269/2015-CD/FAPEAM.
PROCESSO Nº:	062.000116.2016-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião realizada nesta data, considerando:

a) o pleito apresentado pela discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC, **Talita Corrêa Nazareth**, quanto à manutenção do benefício concedido no âmbito do PROPG-AM – Edital nº 010/2015, vez que irá realizar estágio no exterior pelo período de junho a dezembro de 2018, no Instituto de Pesquisas em Ciências Biomédicas – Departamento de Ciência Biomédicas da Universidade de Ulster na Irlanda do Norte, e que não irá receber apoio financeiro de outras fontes;

b) o Despacho da Diretoria Técnico-Científica informando que:

I – a bolsista foi contemplada no Edital nº 010/2015-PROPG-AM, com bolsa de Doutorado pelo período de 42 (quarenta e dois) meses a partir de dezembro de 2015, com término previsto no mês de maio de 2019;

II – juntamente ao seu pedido, a interessada apresentou carta de anuência de seu orientador, declaração da coordenação do curso, aceite no estágio da Universidade de Ulster e comprovante de seguro de saúde durante o período do estágio;

III – a interessada atende ao previsto no item 11 do Edital,

DECIDE:

MANTER a bolsa da discente **Talita Corrêa Nazareth** no âmbito do PROPG-AM – Edital nº 010/2015, mantidas todas as demais condições, inclusive valor da bolsa, durante sua permanência no estágio doutoral na Universidade de Ulster na Irlanda do Norte.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 25 de maio de 2018.


Dercio Luiz Reis
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Edson Barcelos
Presidente


Ordival Leite Rubim Filho
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro